



Prefeitura já cercou metade de parque

Após a transformação do antigo Ceper do Jardim Flórida, hoje Parque Ecológico Antenor Martins, em um dos espaços públicos mais concorridos da cidade, com um projeto de revitalização que recuperou toda sua extensão e melhorias que atendem o lazer, entretenimento e práticas esportivas, a Prefeitura agora está investindo no Parque Arnulpho Fioravanti.

Na maior área de parque da cidade, de 72 hectares, localizada nos fundos do Terminal Rodoviário e ao lado do futuro Shopping Center, o Parque Arnulpho Fioravante, a exemplo do Antenor Martins, será totalmente cercado, revitalizado e sediará duas importantes instituições que atuam na preservação do meio ambiente, a Polícia Militar Ambiental e o Ibama e também a Polícia Montada.

Segundo o secretário Municipal de Infra-Estrutura, Jorge Hamilton Torraca, na primeira etapa das obras de revitalização do parque, a metade da cerca que circundará toda a área, já foi executada, no trecho que vai da rua Joaquim Teixeira Alves, até a rua Palmeiras, no setor leste do Arnulpho Fioravante. Esses serviços estão sendo executados esta semana no



Valmir Leite/AgCom

Parque Arnulpho Fioravante, a exemplo do Antenor Martins, será totalmente cercado e revitalizado

setor oeste do parque, na divisa do parque com prédios comerciais existente em seu entorno. Torraca explicou que, na primeira etapa dos trabalhos no Arnulpho Fioravante, serão investidos pouco mais de R\$ 310 mil.

Na rua Joaquim Teixeira Alves, no trecho localizado nos fundos do Terminal Rodoviário e ao lado do Shopping, a Prefeitura está realizando o aterramento ao lado do asfalto, para a construção da cerca e implantação de um calçamento que permitirá o trânsito de pedestres em toda essa extensão. No mês passado, a Prefeitura já executou os serviços de drenagem do parque, um trabalho que teve

como objetivo efetuar a limpeza do fundo do lago e a retirada de vegetais que estavam prejudicando o escoamento das águas. Esse trabalho foi realizado em parceria entre as secretarias municipais de Serviços Urbanos e Infra-Estrutura.

INVASÕES

O secretário Jorge Torraca disse que, em relação à área total do Parque Arnulpho Fioravante, a Prefeitura está estudando uma solução para remover os invasores que estão ocupando terrenos na parte inferior da barragem. Após a solução desse problema, de acordo com o secretário, as obras nesse setor também serão normalizadas.

Assinado convênio de cessão de professores

O secretário de Estado de Educação, Hélio de Lima, assinou na manhã de ontem (03.06) com a Prefeitura de Dourados, o "Convênio para Cedência de Servidores Estaduais para Escolas Municipalizadas. Para o vereador Wilson Biasotto, presente à solenidade, "além de sanar uma antiga pendência, não deixaremos nada pendente para as próximas administrações", opinião acompanhada pela vereadora Margarida Gaigher, que afirmou estar "muito satisfeita em saber que professores que há muitos anos exerciam suas funções sem o reconhecimento legal agora estarão com suas situações regularizadas, não havendo mais o risco de prejuízos para sua vida funcional".

Hélio de Lima está em Dourados desde anteontem, quando visitou várias escolas, reafirmou que "existia uma inadimplência que vinha de 1996, quando verbas que deveriam ser utilizadas para a construção das quadras foi utilizada para construir casas populares. Mas a ação desenvolvida num esforço conjunto dos governos municipal e estadual conseguiu sanar os problemas", disse Hélio de Lima, ressaltando que diversos órgãos, como a Procuradoria Geral do Estado, o Tribunal de Contas e o próprio Governo do Estado, têm elogiado a administração do prefeito pelo desempenho correto.

EXPEDIENTE |

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados

Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Advocacia Geral do Município
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Fazenda
Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Saúde Pública
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Ind. Com. e Turismo
Secretaria Municipal de Infra -Estrutura
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Agricultura
Secretaria Municipal de Assist. Social e Economia Solidária
Fundação Instituto de Planejamento e Meio Ambiente
Guarda Municipal
Fundação Cultural e de Esporte
Agência de Comunicação Popular
Agência de Habitação Popular
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar

José Laerte Cecilio Tetila 411 7667
Luis Carlos de Arruda Leme 411 7636
Jovina Nevoleti Correia 411 7684
Hernandes Vidal Oliveira (responsável) 411 7663
Ermínio Guedes dos Santos 411 7672
Luiz Seiji Tada 411 7135
José Marques Luiz 411 7190
Maria de Fátima Metelaro 411 7636
Antônio Leopoldo Van Suyppene 411 7606
Dirceu Aparecido Longhi 411 7100
Jorge Hamilton M. Torraca 411 7118
Laércio Arruda 411 7116
Huberto N. dos Santos Paschoalick 424 0210
Ledi Ferla 411 7708
Mário C. Tompes da Silva 411 7190
Manoel Palhano Capilé 424 5163
Raul Lídio Pedroso Verão 411 7701
José Henrique Marques 411 7688
Dairo Célio Peralta 411 7714
Dinaci Vieira Marques Ranzi 411 7666

Poder Executivo

Decretos

DECRETO Nº 2804, DE 13 DE MAIO DE 2004

“Nomeia Siguimar Gonçalves - SEINFRA”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado SIGUIMAR GONÇALVES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de “Assessor II”, símbolo DGA-4, lotado na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, a partir de 01 de maio de 2004.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 13 de maio de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA

Prefeito

ERMÍNIO GUEDES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 2.807, DE 14 DE MAIO 2004

“Designa servidores para exercer função de confiança – SEMSUR”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos art. 23, 24 da Lei Complementar nº 056, de 23 de dezembro de 2003;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica designada a servidora efetiva VANDERLEIA APARECIDA DE SOUZA, para exercer a função de confiança de Gestor de Serviços, símbolo

DAI-1, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 01 de janeiro de 2004.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 13 de janeiro de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA

Prefeito

Wilson Valentim Bisotto

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 2818, DE 31 DE MAIO DE 2004

“Exonera Gilberto Ricardi - SEGOV”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerado, a pedido, GILBERTO RICARDI, do Cargo de Provimento em Comissão de “Assessor I”, símbolo DGA-2, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 01 de junho de 2004.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 31 de maio de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA

Prefeito

ERMÍNIO GUEDES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Governo

Resoluções

RESOLUÇÃO /RET/Nº 06/2248/04/SEMAD

Jose Marques Luiz, Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

RETIFICAR, em toda a sua plenitude administrativa a Resolução de nº F/05/2142/04/SEMAD, publicada no Diário Oficial nº. 1.279, página 04 do dia 01 de junho de 2004, que concede férias, ao Servidor Público Municipal, Gederson Onofre Torraca Matos, matrícula funcional nº. “85021”, ocupante do cargo de Agente de Serviços Especializados, lotado na Secretaria Municipal de Educação (SEMED) para que onde consta o período aquisitivo, 30.05.2002/2003, passe a constar, 30.05.2003/2004.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

À Superintendência de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria de Administração, aos 02 dias do mês de junho do ano dois mil e quatro (2004).

Jose Marques Luiz

Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO Nº RET/05/2247/04/SEMAD

José Marques Luiz, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Retificar, a Resolução nº Av/09/3843/02/SEMAD, que concedeu à Servidora Pública Municipal CRISLAINE DA SILVA DE ANDRADE, matrícula funcional nº “4381” ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal, lotada na Guarda

Municipal de Dourados, onde consta 137 (cento trinta e sete) dias de averbação por tempo de serviços referente ao período do 01.06.96 a 15.10.96, para que passe a constar 121 (cento e vinte e um) dias referente ao período de 17.06.96 a 15.10.96, de conformidade com o Parecer nº 526/04, constante do Processo Administrativo nº 1558/2002.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

À Superintendência de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 31 dias do mês de maio do ano dois mil e quatro (2004).

José Marques Luiz

Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO/SESAUP nº 084/2004

Maria de Fátima Metelaro, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e com suporte na Lei Complementar nº 056, de 23 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

- Designar o servidor ADAIR VASCONCELOS REGINALDO, como Coordenador do projeto SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) a partir de 03/06/04.

Revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se
Cumpra-se

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde Pública, em 03 de junho de 2004.

MARIA DE FÁTIMA METELARO

Secretária Municipal de Saúde Pública

Licitações

A V I S O
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 114/2004/CLC/PMD
CONVITE N.º 016/2004/SEMSAUP

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento o resultado do processo supra citado, conforme Parecer e devidamente adjudicado e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito José Laerte Cecílio Tetila em 31 de maio de 2004, cujo objeto trata da aquisição de componentes de informática (cartuchos), objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde Pública. Resultaram vencedoras as propostas de preços das empresas: LL CELULAR E INFORMÁTICA LTDA., no item 01; FABRÍCIO DOURADO DA SILVA & CIA. LTDA., nos itens 02, 07 e 09; INFORPEL - INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA., nos itens 03, 05 e 06; FERNANDES & MAYER LTDA., no item com 04; TEC MAC MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA., no item 08.

Dourados/MS., 31 de maio de 2004.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

A V I S O
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 122/2004/CLC/PMD
CONVITE N.º 051/2004

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento o resultado do processo supra citado, conforme Parecer e devidamente adjudicado e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito José Laerte Cecílio Tetila em 01 de junho de 2004, cujo objeto trata da execução de serviços de recuperação de bocas de lobo grelha de ferro tampas de concreto em diversos locais do Município de Dourados/MS., objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura Urbana. Resultou vencedora a proposta de preços da empresa LAJES JM E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. – ME.

Dourados/MS., 01 de junho de 2004.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO N.º 164/04/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
José Ferreira de Abreu.
PROCESSO: Carta Convite nº 020/04
OBJETO: Distribuição de panfletos, semanários e colagem de catazes, material informativo que divulguem ações e campanhas a serem realizados pela Prefeitura Municipal de Dourados/MS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.00 – Agência de Comunicação Popular
02.01 – Agência de Comunicação Popular
04.131.004 – Divulgação Oficial
2.002-33 – Administração da Agência de Comunicação Popular
3.3.90.36-17 – Serviços de Mão de Obra Temporária
VIGÊNCIA: 09 (Nove) meses.
VALOR: R\$ 40.500,00 (Quarenta mil e quinhentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 12 de Abril de 2004.
Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DE CONTRATO N.º 570/03/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Fernandes e Mayer Ltda
PROCESSO: Tomada de Preços nº 059/03
OBJETO: Aquisição de produtos de limpeza, higiene e conservação.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
13.00 – Secretaria Municipal de Educação
13.01 – Secretaria Municipal de Educação
1.361.023 – Escola de Qualidade para Todos
2.053 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental
3.3.90.30-212 – Material de Consumo
3.3.90.30.19 – Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação
VIGÊNCIA: 08 (Oito) meses.
VALOR: R\$ 145.358,00 (Cento e quarenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e oito reais).
DATA DE ASSINATURA: 18 de Dezembro de 2003.
Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DE CONTRATO N.º 571/03/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Quimisul Produtos Para Limpeza Ltda
PROCESSO: Tomada de Preços nº 059/03
OBJETO: Aquisição de produtos de limpeza, higiene e conservação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
13.00 – Secretaria Municipal de Educação
13.01 – Secretaria Municipal de Educação
1.361.023 – Escola de Qualidade para Todos
2.053 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental
3.3.90.30-212 – Material de Consumo
3.3.90.30.19 – Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação
VIGÊNCIA: 08 (Oito) meses.
VALOR: R\$ 42.750,00 (Quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 18 de Dezembro de 2003.
Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DE CONTRATO N.º 572/03/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Bio Limp Produtos Para Limpeza Ltda
PROCESSO: Tomada de Preços nº 059/03
OBJETO: Aquisição de produtos de limpeza, higiene e conservação.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
13.00 – Secretaria Municipal de Educação
13.01 – Secretaria Municipal de Educação
1.361.023 – Escola de Qualidade para Todos
2.053 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental
3.3.90.30-212 – Material de Consumo
3.3.90.30.19 – Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação
VIGÊNCIA: 08 (Oito) meses.
VALOR: R\$ 45.995,00 (Quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais).
DATA DE ASSINATURA: 18 de Dezembro de 2003.
Secretaria Municipal de Fazenda

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público que, com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, promoverá a licitação abaixo relacionada:
PROCESSO DE LICITAÇÃO: N.º 136/2004/CLC/PMD
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
EDITAL: N.º 041/2004
OBJETO: Aquisição de equipamentos para funcionamento da mini usina de pasteurização de leite, objetivando atender a Secretaria Municipal de Agricultura.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Os envelopes de “HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA” serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 08:00 horas, do dia 23 de junho de 2004, na sala da Coordenadoria de Licitações e Compras da Secretaria Municipal de Fazenda, localizada à rua Onofre Pereira de Matos, 1.975, centro, Dourados/MS.
Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Registro de Fornecedores do Município de Dourados/MS., e ainda, aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes.
Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no endereço supra citado, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Maiores informações à distância e outros dados poderão ser solicitados pelo telefone (0XX67) 411-7690, ou 411-7135, ramal 212, em horário de expediente desta Prefeitura.
Dourados/MS., 03 de junho de 2004.

LUIZ SEIJI TADA
Secretário Municipal de Fazenda

TERMO DE PARALISAÇÃO DE OBRA

PARTES:
Município de Dourados
Magna Engenharia Ltda
PROCESSO: Tomada de Preços nº 04/02
Por conveniência administrativa e de acordo com o artigo 57, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, torna-se necessário e indispensável a paralisação dos serviços de execução de drenagem de águas pluviais e profundas – Chácaras Flora, a partir de 01 de Outubro de 2002. A retomada da obra ficará vinculada a emissão de uma ordem de reinício de serviços.
DATA DA ASSINATURA: 01 de Outubro de 2002
Secretaria Municipal de Fazenda

ORDEM DE REINICIO DE SERVIÇO

PARTES:
Município de Dourados
Magna Engenharia Ltda
PROCESSO: Tomada de Preços nº 04/02
Reinício dos serviços referente a execução de drenagem de águas pluviais e profunda – local Chácaras Flora.
DATA DA ASSINATURA: 01 de Abril de 2003
Secretaria Municipal de Fazenda

Licitações**TERMO DE PARALISAÇÃO DE OBRA****PARTES:**

Município de Dourados
Magna Engenharia Ltda
PROCESSO: Tomada de Preços nº 04/02

Por conveniência administrativa e de acordo com o artigo 57, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, torna-se necessário e indispensável a paralisação dos serviços de execução de drenagem de águas pluviais e profundas – Chácaras Flora, a partir de 22 de Maio de 2003. A retomada da obra ficará vinculada a emissão de uma ordem de reinício de serviços.

DATA DA ASSINATURA: 22 de Maio de 2003

Secretaria Municipal de Fazenda

ORDEM DE REINICIO DE SERVIÇO**PARTES:**

Município de Dourados
Magna Engenharia Ltda
PROCESSO: Tomada de Preços nº 04/02

Reinício dos serviços referente à execução de drenagem de águas pluviais e profundas – local Chácaras Flora.

DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2003

Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DE CONTRATO Nº 189/04/CLC/PMD**PARTES:**

Município de Dourados
Infopel Informática e Papelaria Ltda.
PROCESSO: Carta Convite nº 032/04
OBJETO: Aquisição de artigos escolares.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
11.00 – Secretaria Municipal de Assistência social e Economia Solidária
11.06 – Fundo Municipal de Investimentos Sociais
08.244.018 – Implementação de Políticas Sociais
2.039-410 – Implementação do Programa de Investimentos Sociais
3.3.90.30-07 – Artigos Escolares
VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias.

VALOR: R\$ 4.063,50 (Quatro mil sessenta e três reais e cinquenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 15 de Abril de 2004.

Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DE CONTRATO Nº 191/04/CLC/PMD**PARTES:**

Município de Dourados
Fabipel Móveis e Papelaria Ltda.
PROCESSO: Carta Convite nº 032/04
OBJETO: Aquisição de artigos escolares.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
11.00 – Secretaria Municipal de Assistência social e Economia Solidária
11.06 – Fundo Municipal de Investimentos Sociais
08.244.018 – Implementação de Políticas Sociais
2.039-410 – Implementação do Programa de Investimentos Sociais
3.3.90.30-07 – Artigos Escolares
VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias.

VALOR: R\$ 4.203,00 (Quatro mil e duzentos e três reais).

DATA DE ASSINATURA: 15 de Abril de 2004.

Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DE CONTRATO Nº 186/04/CLC/PMD**PARTES:**

Município de Dourados
Samaco Santa Maria comercial Ltda.
PROCESSO: Carta Convite nº 032/04
OBJETO: Aquisição de artigos escolares.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
11.00 – Secretaria Municipal de Assistência social e Economia Solidária
11.06 – Fundo Municipal de Investimentos Sociais
08.244.018 – Implementação de Políticas Sociais
2.039-410 – Implementação do Programa de Investimentos Sociais
3.3.90.30-07 – Artigos Escolares

VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias.

VALOR: R\$ 9.026,50 (Nove mil vinte e seis reais e cinquenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 15 de Abril de 2004.

Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DE CONTRATO Nº 187/04/CLC/PMD**PARTES:**

Município de Dourados
Alcará e Alcará Ltda.
PROCESSO: Carta Convite nº 032/04
OBJETO: Aquisição de artigos escolares.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
11.00 – Secretaria Municipal de Assistência social e Economia Solidária
11.06 – Fundo Municipal de Investimentos Sociais
08.244.018 – Implementação de Políticas Sociais
2.039-410 – Implementação do Programa de Investimentos Sociais
3.3.90.30-07 – Artigos Escolares
VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias.

VALOR: R\$ 3.790,05 (Três mil setecentos e noventa reais e cinquenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 15 de Abril de 2004.

Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DE CONTRATO Nº 192/04/CLC/PMD**PARTES:**

Município de Dourados
Rogério Novais Dantas
PROCESSO: Carta Convite nº 032/04
OBJETO: Aquisição de artigos escolares.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
11.00 – Secretaria Municipal de Assistência social e Economia Solidária
11.06 – Fundo Municipal de Investimentos Sociais
08.244.018 – Implementação de Políticas Sociais
2.039-410 – Implementação do Programa de Investimentos Sociais
3.3.90.30-07 – Artigos Escolares
VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias.

VALOR: R\$ 6.990,00 (Seis mil novecentos e noventa reais).

DATA DE ASSINATURA: 15 de Abril de 2004.

Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DE CONTRATO Nº 190/04/CLC/PMD**PARTES:**

Município de Dourados
Ceila Reis da Rosa - ME.
PROCESSO: Carta Convite nº 032/04
OBJETO: Aquisição de artigos escolares.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
11.00 – Secretaria Municipal de Assistência social e Economia Solidária
11.06 – Fundo Municipal de Investimentos Sociais
08.244.018 – Implementação de Políticas Sociais
2.039-410 – Implementação do Programa de Investimentos Sociais
3.3.90.30-07 – Artigos Escolares
VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias.

VALOR: R\$ 3.606,90 (Três mil seiscentos e seis reais e noventa centavos).

DATA DE ASSINATURA: 15 de Abril de 2004.

Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DE CONTRATO Nº 188/04/CLC/PMD**PARTES:**

Município de Dourados
Caires e Cia Ltda – EPP.
PROCESSO: Carta Convite nº 032/04
OBJETO: Aquisição de artigos escolares.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
11.00 – Secretaria Municipal de Assistência social e Economia Solidária
11.06 – Fundo Municipal de Investimentos Sociais
08.244.018 – Implementação de Políticas Sociais
2.039-410 – Implementação do Programa de Investimentos Sociais
3.3.90.30-07 – Artigos Escolares
VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias.

VALOR: R\$ 4.451,00 (Quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um reais).

DATA DE ASSINATURA: 15 de Abril de 2004.

Secretaria Municipal de Fazenda

Licitações

EXTRATO DE CONTRATO Nº 185/04/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados
 Fernandes e Mayer Ltda.
 PROCESSO: Carta Convite nº 032/04
 OBJETO: Aquisição de artigos escolares.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência social e Economia Solidária
 11.06 – Fundo Municipal de Investimentos Sociais
 08.244.018 – Implementação de Políticas Sociais
 2.039-410 – Implementação do Programa de Investimentos Sociais
 3.3.90.30-07 – Artigos Escolares
 VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias.
 VALOR: R\$ 9.224,70 (Nove mil duzentos e vinte e quatro reais e setenta centavos).
 DATA DE ASSINATURA: 15 de Abril de 2004.
 Secretaria Municipal de Fazenda

Convênios

EXTRATO DE CONVÊNIO PMD Nº 045/2004

EXTRATO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM INTERVENIÊNCIA DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR E DE OUTRO LADO O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE DOURADOS – SINTRACOM..

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO A EXECUÇÃO DE MELHORIA EM MORADIAS POPULARES.

VALOR: O VALOR TOTAL DO PRESENTE CONVÊNIO É DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) PROVENIENTE DO CONVÊNIO 3071 DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

VIGÊNCIA: ESTE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DE 02/05/2004, FICANDO SEU TÉRMINO PREVISTO PARA 31/12/2004.

EXTRATO DE CONVÊNIO PMD Nº 048/2004

EXTRATO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO E DE OUTRO LADO O SINDICATO RURAL DE DOURADOS.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO O REPASSE FINANCEIRO DO MUNICÍPIO DE DOURADOS AO SINDICATO RURAL DE DOURADOS, A FIM DE ATENDER DESPESAS NA REALIZAÇÃO DA 40ª EXPOAGRO.

VALOR: O VALOR TOTAL DO PRESENTE CONVÊNIO SERÁ DE R\$ 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS), SENDO QUE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) É PROVENIENTE DA SEPROTUR, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 3702/2004 E R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) COM RECURSO DO MUNICÍPIO.

VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONVÊNIO SERÁ A PARTIR DO DIA 25/05/2004, FICANDO SEU TÉRMINO PREVISTO PARA 31/07/2004.

Extratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD/SRH

EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:

REGISTRO DE FALTAS

Nome:	Setor:	Resolução nº. Pen/05/04:	Tempo em dias	Mês:
Asturio Coutinho do Amaral	SEMED	2245	16	04/04
Elton Charliston de Lima Garcia	SESAUP	2244	30	04/04
Tania Mara Stein Jorlando Renesto	SEMED	2007	19	02-03 e 04/04
Vando Costa	SESAUP	2008	4 dias e meio	04/04

LICENÇA POR MORTE DE PESSOA DA FAMÍLIA - NOJO/08 DIAS

Nome:	Setor:	Resolução Lif/Nº.06/04:	Início:
Rosângela Andrade Cabral	SEMED	2221	30.04.04
Vilson Bet	SEMFA	2223	22.05.04

LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE:

Nome:	Setor:	Resolução nº. Lp/06/04;	Quinquênio	Início:
Anice Alves de Souza	SESAUP	2228	20.05.98 a 19.05.03	18.05.04
Maria Bebe dos Santos	SESAUP	2227	01.10.94 a 30.09.99	01.07.04
Samuel Vieira de Lima	GMD	2240	17.06.96 a 16.06.01	01.07.04

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO:

Nome:	Setor:	Resolução nº. Ad/06/04:	Quinquênios:	Início:
Ivanilda Maria de Castro Ferreira	SEMED	2238	01.09.95 a 17.05.04 intercalados	27.05.04
Lucimara Ap. Arquelei Bolsoni	SEMED	2225	07.06.99 a 06.06.04	06.06.04
Luiz Carlos de Sousa	SEMED	2237	01.05.99 a 30.04.04	27.05.04
Roseli Patricio Rodrigues Machado	SESAUP	2239	16.02.98 a 22.06.03 intercalados	25.05.04
Rosenilda Scheer Lemanski	SEMED	2224	15.06.99 a 14.06.04	14.06.04
Sebastião Nogueira Pinto	SEMAD	2226	21.05.99 a 20.05.04	24.05.04

AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO A ESTA MUNICIPALIDADE:

Nome:	Setor:	Resolução nº. Av/06/04:	Período	Dias
Alyne Benicio Moreira	SEMED	2234	01.02.99 a 29.04.02 intercalados	670
Juvenir Marques da Silva	SEINFRA	2242	01.03.78 a 02.01.79	339
Marcos Cesar Serrano de Almeida	SESAUP	2233	01.08.92 a 09.11.93	466

LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE PESSOA DOENTE DA FAMÍLIA

Nome:	Setor:	RESOLUÇÃO nº. Ldf/06/04	Tempo (dias):	Início:
Lourdes Aparecida de Camargo	SEMED	2241	30	25.05.04

LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR (TIP):

NOME:	Setor:	Resolução nº. Laf/05/04:	Duração (anos):	Início:
Flavia Roberta Batista de Souza	SEMED	2243	02 anos	05.06.04

Extratos**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD/SRH****EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:****CONCESSÃO DE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS COM INÍCIO NO MÊS DE JUNHO/04**

Seq	Nome do Servidor	Matricula	Período Solicitado	Lotação	Resolução F/01/nº/04
001	Neide Alves Leite Lopes	009001	01.03.03/04	SEMAD	2214

Outros Atos

Edital**EDITAL DE CONVOCAÇÃO-COMDECON**

A presidenta do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor-COMDECON, usando de suas atribuições legais e regimentais, convoca conselheiros e conselheiras para a reunião ordinária a realizar-se no dia 04 de junho de 2004, em primeira convocação, às 8 h. e 30 min. (oito horas e trinta minutos) e em segunda convocação, às 9:00 h., (nove horas), na Casa dos Conselhos, com a seguinte pauta:

a-) Informes;

b-) Fala do Sr. José Ciro Teixeira - Coordenador de Licitações e Compras-SEMFA;

c-) Prestação de contas do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

Dourados, 01 de junho de 2004.

Odila Schwingel Lange
Presidenta do COMDECON

Resolução**RESOLUÇÃO Nº 006/2004-CMDCA**

O CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE DOURADOS/MS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 004 de 12 de dezembro de 1990, conforme ata nº 76 de 31 de maio de 2004, por unanimidade dos presentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros das mesas receptoras de votos, a eleição do Conselho Tutelar e equipe técnica de apoio;

Art. 2º - As mesas receptoras e equipe técnica terá a seguinte composição:

Mesa 1:

Presidente: Juvenal Vieira dos Santos
Secretário: Marinalva de Moraes Borges
Primeiro Mesário: Jorge Rosa Insaleralde
Segundo Mesário: Hamilton Paiva de Araújo Ferreira

Mesa 2:

Presidente: Marcelo Wédson João Silva
Secretário: Sonia Soares da Silva
Primeiro Mesário: Ademilson dos Santos Silva
Segundo Mesário: Erlaine Cristina Ferreira Matos

Mesa 3:

Presidente: Alexandre Alves da Rocha
Secretário: Renato Fabiano Cintra
Primeiro Mesário: Thaisa da Costa Matos
Segundo Mesário: Keley Dalmacio

Mesa 4:

Presidente: Anny Cristine Ramos Torres
Secretário: Elza Maria Chaves Guimarães
Primeiro Mesário: Paulo Sergio Dias Miranda
Segundo Mesário: Eliane Zanette

Mesa 5:

Presidente: Arcelino Arce
Secretário: Carla Elizabeth P. Alvares
Primeiro Mesário: Rosalia Ferreira dos Santos Rocha
Segundo Mesário: Lara Reiz Basílio

Mesa 6:

Presidente: Daniele F. da Costa Vieira Teles
Secretário: Newton Nascimento de Moraes
Primeiro Mesário: Cintia Caroline Coelho
Segundo Mesário: Catia Onedina Bezerra

Mesa 7:

Presidente: Luciano Tavares
Secretário: Ana Maria Dehn dos Santos
Primeiro Mesário: Rosane de Castro
Segundo Mesário: Selma Aparecida Campos

Mesa 8:

Presidente: Vando Nunes
Secretário: Norman Marengo do Nascimento
Primeiro Mesário: Araceles Ribeiro Barbosa
Segundo Mesário: Elisangela R. Bruno

Mesa 9:

Presidente: Irene Trindade Dionizio
Secretário: Cassia Mariano Perez
Primeiro Mesário: Flavio Lima Sana
Segundo Mesário: Sonia Cristina Brioli

Mesa 10:

Presidente: Gerson Santiago Sales
Secretário: Maria Wanderly Ribeiro Martins
Primeiro Mesário: Flavia pereira Machado
Segundo Mesário: Juliana Caetano Rodrigues

Mesa 11:

Presidente: Roney Salina de Souza
Secretário: Ângela Hipólito Alborno Decisy
Primeiro Mesário: Kezia Gouveia
Segundo Mesário: Delfino Martins da Silva

Mesa 12:

Presidente: Luzia Terezinha da Silva
Secretário: Kenedy de Souza Moraes
Primeiro Mesário: Ronaldo Delgrande
Segundo Mesário: Dioleno Ribeiro da Silva

Mesa 13:

Presidente: Casturina Martins Ayala Secretário: Genivaldo Pereira Luna
Primeiro Mesário: Deyra Melo Alencar
Segundo Mesário: Marlene Dalcico

Mesa 14:

Presidente: Leide Carla Martins Ayala
Secretário: Viviane Maria Romeiro Delgrande
Primeiro Mesário: Regina Alves Pedrosa
Segundo Mesário: Carlos Alexandre C. Lima

Mesa 15:

Presidente: Ronaldo Rodrigues de Oliveirta
Secretário: Marina Pereira de Souza Lopes
Primeiro Mesário: Nilson Araújo Figueredo
Segundo Mesário: Deyse Cristina Frizzo

Suplentes

Kleide César Martins
Sueli Ramos do Nascimento

Apoio Técnico:

- João Pinheiro Filho
- Julio César da Luz Ferreira
- Celso Alves Moraes
- Rita Rosana Diniz Santos

Art. 3º - Os membros das mesas receptoras e equipe técnica acima nomeados, deverão comparecer no local de votação, impreterivelmente às 07horas do dia 05 de junho de 2004.

Art. 4º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, emitirá Certificado com carga horária de 12 horas aos membros das mesas, equipe técnica e aos membros do grupo de apoio;

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação e revoga as disposições em contrária.

Jozimar Nunes dos Santos
Presidente do CMDCA

Dourados – MS, 01 de junho de 2004.